



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.970 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede Licença a servidor público por motivo de doença em pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERADO o disposto o Artigo 72, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Funcionários Cíveis de Capanema / PR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família ao Servidor Público **Ricardo Adriel Vila**, Auxiliar de Serviços Gerais II, Matrícula nº 2.251-1, do dia 19 de janeiro de 2018 a 18 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal